

**LEI MUNICIPAL Nº 2576 DE 28/05/98
PROJETO DE LEI Nº 2700
“ DISPÕE SOBRE “ ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA
CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atendimento às despesas com a construção de um “matadouro Municipal”.

ARTº 2º - O crédito autorizado pelo Art. 1º, correrá à conta de um dos recursos mencionados no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ” Pres. Tancredo Neves”, 28 de Maio de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

**CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE**